ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 002/2020

Autoriza a Câmara de Vereadores de Dom Feliciano a transferir a data da sessão ordinária.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Feliciano/RS, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Sessão Ordinária do dia 07 de setembro de 2020 será realizada excepcionalmente no dia 08 de setembro de 2020, às 20 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores de Dom Feliciano.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 24 de agosto de 2020.

Celso Roberto Jeske,

Presidente.

Registre-se.

Publique-se.

Adriane Marida de Souza

Secretária